

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL N° 202/2025-DIRAC/PROEN

DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS FORMANDOS DE 2025 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS SANTA CRUZ, CHOPINZINHO, CORONEL VIVIDA E PITANGA

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 28-COU/UNICENTRO, de 19 de novembro de 2024, ORIENTAM os formandos de 2025 dos cursos de graduação dos Câmpus Santa Cruz, Chopinzinho, Coronel Vivida e Pitanga, sobre colação de grau:

1. A **COLAÇÃO DE GRAU** é um ato oficial **OBRIGATÓRIO** e sem ela não é possível retirar o diploma.
2. Os formandos de 2025 que colarão grau em **SESSÃO SOLENE**, organizada por empresa especializada em prestação de serviços de formatura, não precisam formalizar solicitação de colação de grau, ficando sua participação na cerimônia condicionada à divulgação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2025, que será publicada no site: <https://www3.unicentro.br/proen/lista-de-formandos>, após o encerramento do ano letivo.
3. Os formandos de 2025 que desejam participar da sessão de colação de grau **INTERSETORIAL**, organizada pela UNICENTRO e sem cobrança de taxa, devem fazer sua inscrição acessando o site <https://evento.unicentro.br/site/colacaogratis/2026/1>, no período de **19 a 25 de janeiro de 2026**.
4. As datas, horários e local de realização das **SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU INTERSETORIAIS**, dos formandos dos cursos de graduação vinculados ao SEHLA/G e SESA/G, definidas pela Resolução nº 22/2025-COU/UNICENTRO, são:

SETOR	DATA	HORÁRIO	LOCAL
SESA/G	10/02/2026	19 horas	Teatro da UTFPR – Cidade dos Lagos
SEHLA/G	11/02/2026	19 horas	Teatro da UTFPR – Cidade dos Lagos

5. Os formandos de 2025 que não participarão da sessão solene e que não manifestarem interesse em participar da sessão de colação de grau intersetorial, no prazo estabelecido por este Edital, ou ainda, que têm interesse em colar grau em **DATA DIFERENTE** às estabelecidas pela Resolução nº 22/2025-COU/UNICENTRO, devem formalizar requerimento de colação de grau em gabinete, no protocolo digital da UNICENTRO: www.unicentro.br/protocolo, mediante pagamento de taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.

Guarapuava, 17 de novembro de 2025.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretoria Acadêmica.